



# CONTEX Contábil

EXPERIÊNCIA - EFICIÊNCIA - ÉTICA - PROFISSIONALISMO



Rua 4 de Abril, 840 - MARILIA / SP [www.contexmarilia.com.br](http://www.contexmarilia.com.br) CNPJ: 44.471.894/0001-73 CRC SP n. 4949

Fone: (14) 2105-0100

Com o intuito de atender de forma eficaz e preventiva a Legislação, em preparo às novas exigências e fiscalizações do eSocial para o mais novo tema SST – Saúde e Segurança no Trabalho.

Abaixo o objetivo de cada programa, e sua importância para a saúde do trabalhador.



## PPR

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelecido NR-9;

**Objetivo:** estabelecer ações que garantam a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores frente aos riscos dos ambientes de trabalho. A legislação de segurança do trabalho

brasileira considera como riscos ambientais os seguintes agentes: físicos, químicos e biológicos;

**Obrigatoriedade:** qualquer empresa que possua a partir de 1 funcionário, independente do seu ramo de atividade e independente se possui ou não riscos aos seus funcionários;

**Responsabilidade:** pode ser elaborado, implementado, acompanhado e avaliado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, clínica credenciada, ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes;

**Quais informações devem conter no PPRA:** em suma deve conter as seguintes etapas: antecipação e reconhecimentos dos riscos; estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; monitoramento da exposição aos riscos; registro e divulgação dos dados.

**Multa:** exemplo, uma empresa que tem três funcionários, e não implantou o PCMSO, quando fiscalizada, receberá uma multa pela não implantação do PPRA no valor de R\$ 2.252 a R\$ 2.792, dependendo do auditor-fiscal.

## PCMS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, estabelecido pela NR-7;

**Objetivo:** identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores em suas

atividades;



# CONTEX Contábil

EXPERIÊNCIA - EFICIÊNCIA - ÉTICA - PROFISSIONALISMO



Rua 4 de Abril, 840 - MARILIA / SP [www.contexmarilia.com.br](http://www.contexmarilia.com.br) CNPJ: 44.471.894/0001-73 CRC SP n. 4949

Fone: (14) 2105-0100

**Obrigatoriedade:** qualquer empresa que possua a partir de 1 funcionário, independente do seu ramo de atividade;

**Responsabilidade:** deve ser elaborado pelo médico do Trabalho, ou clínica credenciada;

**Quais informações devem conter no PCMSO:** realização obrigatória dos exames médicos: admissional; periódico; de retorno ao trabalho; de mudança de função e demissional. Os exames devem compreender a avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental e exames complementares que sejam necessários;

**Multa:** exemplo, uma empresa que tem três funcionários, e não implantou o PCMSO, quando fiscalizada receberá uma multa que poderá variar de R\$ 1.015 a R\$ 1.254, dependendo do auditor-fiscal.

*Importante: As multas são calculadas em função do número de empregados existentes na empresa e do índice de infração (de 1 a 4), que por sua vez é encontrado de acordo com o item/subitem da norma regulamentadora que foi descumprido, tudo conforme prevê o anexo I, da NR 28, que trata especificamente das penalidades.*